



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Terça-feira • 24 de março de 2020 • Ano IV • Edição Nº 2333

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 016/2020) .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 017/2020) .....	3
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020) .....	5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020) .....	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 016/2020)



1

ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Prefeitura Municipal

**Decreto Municipal nº 016/2020**

De 24 de Março de 2020.

*“Altera o Decreto 014/2020, de 23 de Março de 2020, que “Dispõe sobre o fechamento, pelo prazo inicial de 10 (dez) dias, dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço que explicita, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM No. 356 de 11 de março de 2020;

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica **incluído** no Decreto Municipal nº 014/2020, de 23 de Março de 2020, o Art. 1º A, que terá a seguinte redação:

*“**Art. 1º A** – Os estabelecimentos comerciais que não terão o funcionamento suspenso, na forma do artigo anterior, além de obedecer integralmente às limitações ali impostas, deverão reduzir o horário de funcionamento do local, não sendo permitido que o funcionamento destes estabelecimentos ultrapassem o horário das 17h00m/dia.”*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 24 de Março de 2020.

**ADAILTON CAMPOS SOBRAL**  
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: [calmeida.pm@gmail.com](mailto:calmeida.pm@gmail.com)

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 017/2020)**



1

ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Prefeitura Municipal

**Decreto Municipal nº 017/2020**  
De 24 de Março de 2020.

*“Dispõe sobre a suspensão, pelo prazo inicial de 10 (dez) dias, de eventos religiosos, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM No. 356 de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

**CONSIDERANDO** as disposições do Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - 2019-nCoV1;

**CONSIDERANDO** o alerta emitido pelo Conselho Regional de Medicina da Bahia (CREMEB) quanto a necessidade de preparação dos serviços para possível recepção de número alto de pacientes com insuficiência respiratória aguda grave decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como quanto a eminente tensão e sobrecarga das unidades de saúde para atendimento dos casos suspeitos, com prejuízos da disponibilidade de leitos de Medicina Crítica, equipamentos, materiais de proteção individual (EPIs), fármacos específicos e outros insumos;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de esclarecimento para as equipes de saúde quanto aos fluxos de atendimento para identificação precoce, diagnóstico,

---

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: [calmeida.pm@gmail.com](mailto:calmeida.pm@gmail.com)



2

ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Prefeitura Municipal

proteção, tratamento e demais orientações de notificação e vigilância para casos suspeitos e confirmados de COVID-19;

**CONSIDERANDO** que as atividades indicadas, por sua natureza, representam provável vetor de contágio:

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica suspenso, a partir do dia 24/03/2020, e pelo prazo inicial de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, a realização de missas, cultos e/ou outros eventos de cunho religioso, devendo os respectivos templos permanecerem fechados ao público durante o período explicitado.

**Parágrafo Primeiro:** Desde que os respectivos locais estejam fechados ao público, admite-se que as entidades religiosas realizem atividades internas, podendo transmiti-las ao público por intermédio de redes sociais, aplicativos e/ou meios afins, situação em que permitir-se-á permanência de até 05 (cinco) partícipes no local, desde que estes possuam atribuições vinculadas a realização do evento e/ou transmissão do mesmo, devendo guardar a distância acautelatória de 02 (dois) metros entre pessoas.

**Parágrafo Segundo:** O descumprimento de qualquer medida estabelecida neste decreto caracterizará infração à legislação Municipal, ensejando a aplicação de multa, cassação de licença de funcionamento e fechamento compulsório.

**Art. 2º** - Novamente, esclarecemos que os proprietários e funcionários dos estabelecimentos atingidos pela suspensão deverão, assim como toda a população local, permanecer em sua residência, com o intuito de evitar a propagação do vírus.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 24 de Março de 2020.

**ADAILTON CAMPOS SOBRAL,**  
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

---

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: [calmeida.pm@gmail.com](mailto:calmeida.pm@gmail.com)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**Termo de Julgamento e**  
**Adjudicação do Pregão Presencial nº. 002/2020 SRP**  
**Processo Administrativo nº. 050/2020**  
**Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote**

*Aos quatorze dias do mês de junho ano de dois mil e dezoito, tendo em vista a inexistência de manifestação de interposição de recursos, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02, eu Egberto de Almeida Cardoso Filho, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - Bahia, no exercício das atribuições que me confere o Decreto Municipal nº. 001/2020, de 15/01/2020, **ADJUDICO** à(s) licitante(s) vencedora(s) do **Pregão Presencial nº. 002/2020 SRP**, conforme consta na Ata da Sessão Pública de Abertura e Julgamento lavrada nesta data.*

**OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS, a saber:**

**LOTE I**

**ADJUDICAÇÃO**

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PIMENTEL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.840.037/0001-81, com sede na Rua Goes Calmon, S/N, Centro, na cidade de Conceição do Almeida – Bahia, CEP 44.540-000, por ter apresentado o **Menor Preço** neste lote, portanto a Melhor Oferta no valor total de **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**.

**LOTE II**

**ADJUDICAÇÃO**

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para: ROSANA BARBOSA DE JESUS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.126.234/0001-04, com sede na Rua Irmã Gesteira, S/N, Bairro Brasília, na cidade de Conceição do Almeida – Bahia, CEP 44.540-000, por ter apresentado o **Menor Preço** neste lote, portanto a Melhor Oferta no valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**.

*Termo de Julgamento a Adjudicação - Presencial nº. 002/2020 SRP*

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: [licitaalmeida2@gmail.com](mailto:licitaalmeida2@gmail.com)

1



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**LOTE III**

**ADJUDICAÇÃO**

**Adjudicado para: ROSANA BARBOSA DE JESUS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.126.234/0001-04, com sede na Rua Irmã Gesteira, S/N, Bairro Brasília, na cidade de Conceição do Almeida – Bahia, CEP 44.540-000, por ter apresentado o **Menor Preço** neste lote, portanto a Melhor Oferta no valor de **R\$ 338.900,00 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos reais)**.

**LOTE IV**

**ADJUDICAÇÃO**

**Adjudicado para: ROSANA BARBOSA DE JESUS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.126.234/0001-04, com sede na Rua Irmã Gesteira, S/N, Bairro Brasília, na cidade de Conceição do Almeida – Bahia, CEP 44.540-000, por ter apresentado o **Menor Preço** neste lote, portanto a Melhor Oferta no valor de **R\$ 25.460,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**

O presente resultado será encaminhado à autoridade superior para a procedente homologação, se assim convir para os interesses da administração.

Conceição do Almeida – Bahia, 19 de fevereiro de 2020.

**Egberto de Almeida Cardoso Filho**  
**Pregoeiro**  
**(Decreto Municipal nº. 001/2020, de 15/01/2020)**

**Termo de Julgamento a Adjudicação - Presencial nº. 002/2020 SRP**

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: [licitaalmeida2@gmail.com](mailto:licitaalmeida2@gmail.com)

2



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**Termo de Julgamento e**  
**Adjudicação do Pregão Presencial nº. 002/2020 SRP**  
**Processo Administrativo nº. 050/2020**  
**Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote**

**Anexo I**

**ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO PADRÃO INDIVIDUAL, COM PESO MÁXIMO DE 800G, COMPOSTA DE VARIEDADES CONSTANTES NO CARDÁPIO DO DIA. <b>FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - TIPO ALMOÇO INDIVIDUAL PADRÃO.</b>	UND	6.000	15,00	90.000,00
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO COMERCIAL (ALMOÇO PADRÃO), COMPOSTA DE VARIEDADES CONSTANTES NO CARDÁPIO, SERVINDO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, INCLUINDO SERVIÇO DE BUFFET. <b>FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES- TIPO COMERCIAL – ALMOÇO PADRÃO.</b>	UND	4.000	30,00	120.000,00
3	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX, EMBALAGEM ALUMÍNIO DESCARTÁVEL TIPO QUENTINHA CPP. 800G, COMPOSTA DE VARIEDADES CONSTANTES NO CARDÁPIO. <b>FORNECIMENTO TIPO MARMITEX .</b>	UND	4.000	13,00	52.000,00
<b>VALOR TOTAL (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)</b>					<b>262.000,00</b>

**LOTE 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - CAFÉ REGIONAL- MANHÃ/ NOITE - BÁSICO COMPOSTO DE NO MÍNIMO: CAFÉ, LEITE, PÃES, BOLOS, BISCOITOS, FRUTAS REGIONAIS.	UND	18.000	7,00	126.000,00
<b>VALOR TOTAL (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)</b>					<b>126.000,00</b>

**LOTE 3**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ACHOCOLATADO FRIO A BASE DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, E CHOCOLATE EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.	LITRO	300	9,00	2.625,00
2	BOLO SIMPLES, Á BASE DE OVOS, SABORES: LARANJA, TAPIOCA, AIPIM, FARINHA DE TRIGO, MILHO, FRUTAS CRISTALIZADAS.COM PESO MÍNIMO DE 2,50KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.	UND	500	14,00	6.500,00
3	BOLO SIMPLES, COM COBERTURA, Á BASE DE OVOS, SABORES: LARANJA, TAPIOCA, AIPIM, FARINHA DE TRIGO, MILHO, FRUTAS CRISTALIZADAS.COM PESO MÍNIMO DE 3KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.	UND	500	14,00	6.500,00

**Termo de Julgamento a Adjudicação - Presencial nº. 002/2020 SRP**

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: [licitaalmeida2@gmail.com](mailto:licitaalmeida2@gmail.com)

3



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

4	CACHORRO QUENTE- PÃO DE CACHORRO QUENTE, SALSICHA, MOLHO DE TOMATE, MILHO VERDE E BATATA PALHA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA.	UND	3.000	4,80	12.000,00
5	CHESSE BURGUER LANCHE ASSADO NA CHAPA DE PÃO HAMBÚRGUER COM CARNE DE HAMBÚRGUER E QUEIJO (PRATO OU MUSSARELA). EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA PARA LANCHES.	UND	500	7,00	3.250,00
7	DOCES VARIADOS, TIPOS FESTA, TAMANHO PADRÃO, TIPOS: BRIGADEIRO, CASADINHO, BEIJINHO, DOCES FINOS.	UNID.	3.500	2,00	5.250,00
8	HAMBÚRGUER LANCHE ASSADO NA CHAPA DE PÃO HAMBÚRGUER COM CARNE DE HAMBÚRGUER. EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA PARA LANCHES.	UND	750	6,00	4.125,00
9	LANCHES VARIADOS, TIPOS: BANANA REAL, PASTEL DE FORNO, PASTEL FRITO, EMPADA, COXINHA DE FRANGO, ENROLADINHO, TUFO DE CARNE, TUFO DE QUEIJO E PRESUNTO, PESO 100G	UNID.	3.500	5,00	14.000,00
10	MISTO LANCHE ASSADO NA CHAPA, PÃO DE FORMA, QUEIJO (PRATO OU MUSSARELA), PRESUNTO, EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA PARA LANCHES.	UND	1200	5,00	4.800,00
11	QUEIJO QUENTE LANCHE ASSADO NA CHAPA DE PÃO DE FORMA E QUEIJO (PRATO OU MUSSARELA). EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA PARA LANCHES.	UND	1200	5,00	4.800,00
12	SALGADO DE FORNO: PASTEL DE FORNO, EMPADA, PÃOZINHO RECHEADO COM PATÊ DE QUEIJO, ENROLADINHO 50G.	UND	15.000	3,00	30.000,00
13	SALGADOS VARIADOS, TIPOS: COXINHA DE FRANGO, QUIBE, RISSOLE, BOLIVIANO, APIMENTADO, ESFIHA, PASTEL FRITO, TURCO DE QUEIJO E TURCO DE CARNE PESO 100G.	UNID.	15.000	5,00	60.000,00
14	SANDUÍCHE DE METRO FRANGO E CATUPIRY (ALFACE TOMATE. MAIONESE, PÃO METRO), COM PESO DE 1KG	KG	100	37,00	3.500,00
15	SANDUÍCHE DE METRO ATUM (ALFACE TOMATE. MAIONESE, PÃO METRO), COM PESO DE 1KG	KG	100	37,00	3.500,00
16	SANDUÍCHES NATURAL, ATUM COM RICOTA, ATUM COM SALADA, FRANGO COM MILHO, FRANGO COM SALADA, FRANGO COM RICOTA, PEITO DE PERU DEFUMADO, COM RICOTA, SALPICÃO, CHESTER COM CREME DE QUEIJO. EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA PARA LANCHES.	UNID.	250	6,00	1.250,00
17	SALADA DE FRUTAS- SOBREMESA MANUFATURADA COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TIPOS DE FRUTAS DA ÉPOCA, ACONDICIONADOS EM POTES OU COPOS DESCARTÁVEL TRANSPARENTE TAMPADOS DE NO MÍNIMO 200ML. ACOMPANHADO POR COLHER DESCARTÁVEL.	UND	2.000	5,00	9.000,00
18	TORTA DOCE, COM RECHEIO E COBERTURAS VARIADAS PESO MÉDIO DE 4KG.	KG	300	38,00	10.500,00
19	TORTA SALGADA DE FRANGO E CATUPIRY COM PESO MÍNIMO DE 2,5KG . EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE.	KG	300	38,00	10.500,00
20	TORTA SALGADA DE BACALHAU COM PESO MÍNIMO DE 2,5KG . EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE.	KG	300	38,00	10.500,00
21	TORTA SALGADA, COM RECHEIO E COBERTURAS VARIADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM TAMPA.	KG	300	38,00	10.500,00
22	BEIJÚ DE TAPIOCA TRADICIONAL COM RECHEIOS DIVERSOS, PREPARADO NA HORA, COM PESO APROXIMADO A 100G.	UND	1000	4,00	3.500,00
23	SOPA VARIADA EM EMBALAGEM DE 300GR, ACOMPANHADA DE 50GR DE TORRADAS	UND	600	4,00	1.800,00
24	MINGAL DIVERSOS, EM EMBALAGEM DE 300ML	UND	600	4,00	1.800,00
25	refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade	UND	5.000	7,00	32.500,00
26	CUSCUZ VARIADOS FATIA DE 85GM	UND	3.000	4,00	9.000,00
27	PAMONHA TRADICIONAL SALGADA OU DOCE COM 130GR	UND	1.000	4,00	3.500,00

**Termo de Julgamento a Adjudicação - Presencial nº. 002/2020 SRP**

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: [licitaalmeida2@gmail.com](mailto:licitaalmeida2@gmail.com)

4





**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

28	BOLO NA PALHA DA BANANA COM 130GR	UND	1.000	4,00	3.500,00
29	PORÇÃO DE FRUTAS CORTADAS EMBALAGEM 400GR	UND	3.000	5,00	12.000,00
<b>VALOR TOTAL (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)</b>					<b>338.900,00</b>

**LOTE 4**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SUCO DE FRUTAS NATURAIS, COM FRUTAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, COM MATURAÇÃO IDEAL PARA UTILIZAÇÃO.	LT	1000	8,00	8.000,00
2	SUCO DE FRUTAS DIVERSOS SABORES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA (EMBALADO A VÁCUO E LACRADO COM PAPEL DE ALUMÍNIO) 290 ML.	UND	600	3,10	1.860,00
3	SUCO DE FRUTAS DIVERSOS SABORES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA (EMBALADO A VÁCUO E LACRADO COM PAPEL DE ALUMÍNIO) 1.000 ML.	UND	600	6,00	3.600,00
4	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÉNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO)	UND	2000	6,00	12.000,00
<b>VALOR TOTAL (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)</b>					<b>25.460,00</b>

**Termo de Julgamento a Adjudicação - Presencial nº. 002/2020 SRP**

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: [licitaalmeida2@gmail.com](mailto:licitaalmeida2@gmail.com)

5

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 002/2020 SRP**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo Administrativo nº. 050/2020**

O Prefeito Municipal de Conceição do Almeida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais ante ao Termo de Adjudicação do processo de Licitação **Pregão Presencial nº. 002/2020 SRP**, com espeque na Lei Federal nº. 10.520/2002 e todas as formalidades da Lei nº. 8.663/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 211/2013, **RATIFICA**, os pareceres da Assessoria Jurídica, Secretaria de Administração e Finanças e demais atos praticados pelo Sr. Pregoeiro Oficial, inclusive quanto a Adjudicação, **HOMOLOGA** o processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS**, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, junto à empresa abaixo descrita:

**HOMOLOGAÇÃO**

**LOTE I**

**Situação: HOMOLOGADO**

**Homologado para: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PIMENTEL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.840.037/0001-81, com sede na Rua Goes Calmon, S/N, Centro, na cidade de Conceição do Almeida - Bahia, CEP 44.540-000, por ter apresentado o **Menor Preço** neste lote, portanto a Melhor Oferta no valor total de **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**.

**LOTE II**

**Situação: HOMOLOGADO**

**Homologado para: ROSANA BARBOSA DE JESUS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.126.234/0001-04, com sede na Rua Irmã Gesteira, S/N, Bairro Brasília, na cidade de Conceição do Almeida - Bahia, CEP 44.540-000, por ter apresentado o **Menor Preço** neste lote, portanto a Melhor Oferta no valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**.

*Termo de Homologação - Pregão Presencial nº. 002/2020 SRP*

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº - Centro - Conceição do Almeida - Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: [calmeida.pm@gmail.com](mailto:calmeida.pm@gmail.com)

1



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeito

**LOTE III**

**Situação:** HOMOLOGADO

**Homologado para:** ROSANA BARBOSA DE JESUS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.126.234/0001-04, com sede na Rua Irmã Gesteira, S/N, Bairro Brasília, na cidade de Conceição do Almeida - Bahia, CEP 44.540-000, por ter apresentado o **Menor Preço** neste lote, portanto a Melhor Oferta no valor de **R\$ 338.900,00 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos reais)**.

**LOTE IV**

**Situação:** HOMOLOGADO

**Homologado para:** ROSANA BARBOSA DE JESUS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.126.234/0001-04, com sede na Rua Irmã Gesteira, S/N, Bairro Brasília, na cidade de Conceição do Almeida - Bahia, CEP 44.540-000, por ter apresentado o **Menor Preço** neste lote, portanto a Melhor Oferta no valor de **R\$ 25.460,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**

Dê-se ciência aos interessados do presente resultado e convoquem a licitante vencedora para a celebração do contrato, nos termos da legislação vigente.

Conceição do Almeida - Bahia, 02 de março de 2020.

**Adailton Campos Sobral**  
**Prefeito Municipal**

*Termo de Homologação - Pregão Presencial nº. 002/2020 SRP*

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº - Centro - Conceição do Almeida - Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: [calmeida.pm@gmail.com](mailto:calmeida.pm@gmail.com)

2

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020**  
**Processo Administrativo n°. 098/2020**

O Exmº. Sr. **Adailton Campos Sobral**, DD. Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia **RATIFICA** o parecer da Assessoria Jurídica, com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº. 9.412/2018 e Decreto Municipal nº. 098/2018, de 15/08/2018 que opinou em regime de Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguinte aquisição:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFERIÇÕES PRONTAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA.

**CONTRATADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL - ME

**CNPJ nº.:** 10.840.037/0001-81

**ENDEREÇO:** Rua Góes Calmon s/n, Conceição do Almeida - Ba, CEP: 44.540-000

**VALOR:** R\$ 15.350,00 (Quinze Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

Conceição do Almeida - Bahia, 11 de fevereiro de 2020.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**Adailton Campos Sobral**  
**Prefeito Municipal**